LEI Nº 22.201, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JORGE BEZERRA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. Turiano Meira, nº 6918, entre Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 57,87 metros da Rua Santos Dumont e 38,87 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 9,96 metros; ao Sul, com Ana Patrícia Silva dos Santos (Lote nº 0011), medindo 28,69 metros; a Oeste, com área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0018), medindo 9,91 metros; ao Norte, com Lucivane Goz Batista (Lote nº 0009), medindo 29,42 metros, com uma área total de 287,09m²"***, em favor de JORGE BEZERRA PEREIRA, CPF nº 633.249.202-30, Processo Administrativo nº 0865/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83